



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

LEI MUNICIPAL Nº 671, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a reclassificação dos vencimentos dos servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, constante da Lei Municipal n.º 437, de 08 de janeiro de 2010 e Lei n.º 454/2010, que dispõem sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, e dá outras providências”

O Sr. **Maurilei Aparecido Dias da Silva**, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou na 2ª sessão ordinária e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Ficam reclassificados os vencimentos dos ocupantes de empregos do Quadro do Magistério Público Municipal, que passam a vigorar com base nas tabelas constantes do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pracinha/SP, 20 de fevereiro de 2018


Maurilei Aparecido Dias da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA LEI.

= TABELA I – CLASSES DE DOCENTES =

Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
1	R\$ 2.455,35	R\$ 2.576,58	R\$ 2.707,00	R\$ 2.842,35	R\$ 2.984,46	R\$ 3.133,69	R\$ 3.290,36	R\$ 3.454,91	R\$ 3.627,64	R\$ 3.809,03
2	R\$ 2.247,14	R\$ 2.359,48	R\$ 2.477,46	R\$ 2.601,30	R\$ 2.731,40	R\$ 2.867,97	R\$ 3.011,35	R\$ 3.161,96	R\$ 3.320,03	R\$ 3.486,03
3	R\$ 2.592,83	R\$ 2.722,48	R\$ 2.858,60	R\$ 3.001,53	R\$ 3.151,62	R\$ 3.309,18	R\$ 3.474,65	R\$ 3.648,38	R\$ 3.830,79	R\$ 4.022,32
4	R\$ 1.360,75	R\$ 1.428,75	R\$ 1.500,19	R\$ 1.575,22	R\$ 1.653,96	R\$ 1.736,68	R\$ 1.823,52	R\$ 1.914,68	R\$ 2.010,43	R\$ 2.110,94

TABELA II – CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO =

Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
1	R\$ 3.002,04	R\$ 3.152,13	R\$ 3.309,75	R\$ 3.475,22	R\$ 3.648,98	R\$ 3.831,46	R\$ 4.023,02	R\$ 4.224,19	R\$ 4.435,37	R\$ 4.657,14
2	R\$ 4.366,89	R\$ 4.585,23	R\$ 4.814,48	R\$ 5.055,21	R\$ 5.307,98	R\$ 5.573,38	R\$ 5.852,03	R\$ 6.144,65	R\$ 6.451,89	R\$ 6.774,48
3	R\$ 4.730,80	R\$ 4.967,33	R\$ 5.215,68	R\$ 5.445,44	R\$ 5.750,32	R\$ 6.037,84	R\$ 6.339,71	R\$ 6.656,71	R\$ 6.989,53	R\$ 7.339,00

= TABELA III – CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO – EMPREGO EM EXTINÇÃO NA VACÂNCIA =

Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
1	R\$ 2.455,35	R\$ 2.578,11	R\$ 2.707,00	R\$ 2.842,35	R\$ 2.984,46	R\$ 3.133,69	R\$ 3.290,36	R\$ 3.454,91	R\$ 3.627,64	R\$ 3.809,03

TABELA IV – CLASSE DE APOIO PEDAGÓGICO

Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
1	R\$ 4.366,89	R\$ 4.585,23	R\$ 4.814,48	R\$ 5.055,21	R\$ 5.307,98	R\$ 5.573,38	R\$ 5.852,03	R\$ 6.144,65	R\$ 6.451,89	R\$ 6.774,48